



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.271/2009

“Institui o Dia Municipal de Conscientização da
Violência contra o Idoso.”

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT,
em exercício, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização da Violência contra o
Idoso a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de junho.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande, 14 de
abril de 2009.


Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal – em exercício

1
